

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS COARI



ERRATA 01/2019

Devido a problemas técnicos na geração do Guia de Recolhimento da União, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos interessados que foram efetuadas as seguintes alterações no Edital N° 005/2019/GDG/CCO/IFAM, de 23 de julho de 2019 do IFAM *Campus* Coari,

DAS RETIFICAÇÕES DO SUBITEM 4.13., que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"4.13. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (**Anexo IV**), o comprovante de pagamento e a documentação exigida conforme o item 7.1.8 que serão conferido e colocados em envelope próprio que será lacrado e encaminhado para a Comissão responsável pelo Processo Seletivo."

Leia-se:

"4.13. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (**Anexo IV**) e a documentação exigida conforme o item 7.1.8 que serão conferido e colocados em envelope próprio que será lacrado e encaminhado para a Comissão responsável pelo Processo Seletivo".

Devido a problemas técnicos, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição pode ser apresentado até o dia 01 de agosto de 2019, às 18h na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Coari.

Coari/AM, 25 de julho de 201/

EZEQUIEL DE SOUZA

PRESIDENTE